

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

17.ª sessão ordinaria EM 9 DE FEVEREIRO DE 1884

Presidencia do Sr. PAULA SOUZA

(Conclusão) projectos

N. 104

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta: Art. 1.º Fica elevada a categoria de cidade a villa de Jabu conservando a mesma denominação.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da Assembléa Provincial, 9 de Fevereiro de 1884.—Visconde de Pinahal.

N. 105

Fica o governo da provincia autorisado a despendar até a quantia de 3000000 com a aquisição de um predio na cidade de Curitiba para servir de sede ao edificio da Assembléa Provincial de S. Paulo, e para a construção de um edificio para a Assembléa Provincial de S. Paulo, e para a construção de um edificio para a Assembléa Provincial de S. Paulo.

Paço da Assembléa Provincial, 9 de Fevereiro de 1884.—Candido Rodrigues—Alvarenga.

N. 106

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta: Art. unico. Fica o governo da provincia autorisado a despendar a quantia de 4 contos com os reparos da estrada, que partindo de Iguaçu, atravessa o territorio da colonia do Bariqueia, e desta frequencia a Xiririca.

Paço da Assembléa Provincial de S. Paulo, 9 de Fevereiro de 1884.—Alvarenga—Candido Rodrigues.

N. 107

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta: Art. unico. Ficam revogadas as leis n. 24 de 12 de Fevereiro de 1881 e n. 129 de 17 de Julho do mesmo anno, criando taxas, itinerarias sobre animas de fora de Sorocaby que entrarem nesse municipio.

Revogadas as disposições em contrario. Paço da Assembléa, 9 de Fevereiro de 1884.—Mozes Barros.

N. 108

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta: Art. 1.º Fica o governo da provincia autorisado a despendar até a quantia de 3000000 com a aquisição de um predio na villa de S. José de Parahybaty, para servir de sede, incluindo naquella quantia as despesas necessarias com os concertos do referido predio, a fim de apropriá-lo ao fim de sua aquisição.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da Assembléa, 9 de Fevereiro de 1884.—Candido Rodrigues—Alvarenga.

ORDEM DO DIA

CAMPOS DO JORDÃO

Continua a 2.ª discussão do projecto n. 232 de 1882, que autorisa a desapropriação de dois kilometros em quadra de terrenos nos Campos do Jordão. Vão a mesa, são apoiados e entram conjuntamente em discussão, as seguintes:

EMENDA N. 1

Art. 1.º—Salvo o caso de offerecimento gratuito, a 3.ª substituição de as lavras em duas de 3 bregas de frente com 20 de fundo, pelas seguintes: com datas convenientemente espaçadas calculadas e divididas de accordo com as dimensões do terreno. Ao 3.º substituem-se as palavras: que tiver custado a provincia pelas seguintes e das despesas que a provincia houver feito.

Art. 2.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 3.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 4.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 5.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 6.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 7.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 8.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 9.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 10.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 11.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 12.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 13.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 14.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 15.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 16.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 17.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 18.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 19.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 20.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 21.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 22.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 23.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 24.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 25.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 26.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 27.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 28.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 29.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 30.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 31.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 32.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 33.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 34.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 35.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 36.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 37.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 38.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 39.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 40.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 41.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

Art. 42.º—Redigida-se da seguinte forma: e o governo despendar desde já para o effecto da presente lei, assim como com a estrada que ligar o dito terreno dos Campos do Jordão a estrada mais proxima da estrada de ferro do S. Paulo Rio de Janeiro até a quantia de 8000000 podendo, etc. e mais como está na emenda da digna commissão de fazenda.—José Vicente.

seus fundos, privadas do terreno preciso para serventia das mesmas, correspondente a importancia dellas.

EMENDA A EMENDA N. 2 DO SR. MUNIZ DE SOUZA

«Onze a dia—de modo que a capella de S. Mathias occupo o centro da area a desapropriar-se, diga-se—de modo que a capella de S. Mathias que comprehendida no terreno desapropriado.—Visconde de Pinahal.»

O SR. M. PRADO JUNIOR não quer roubar o tempo da casa, com um assumpto que está bastante elucidado.

Concorda com a emenda do sr. Visconde do Pinahal e peo o encerramento da discussão.

O sr. José Vicente (pela ordem) não quer se oppor ao requerimento; mas lembra que estava inscripto e pretendia agora responder o discurso do sr. Visconde do Pinahal.

O SR. PRESIDENTE declara que na forma do art. 133 do regulamento o encerramento pôde ser requerido no estado em que se acha a discussão do projecto.

E' approvado o requerimento.

Procede-se á votação, e é approvado o art. 1.º com a emenda da commissão, a sub-emenda do sr. Visconde do Pinahal, e a emenda do sr. R. Lobato e Visconde do Pinahal. E' approvado o art. 2.º E' approvado o art. 3.º com a emenda do sr. José Vicente.

E' approvado o art. 4.º com a emenda da commissão, sendo rejeitada a do sr. José Vicente.

Passa o projecto á 3.ª discussão, e vai á commissão de redacção.

O SR. M. DE SOUZA requer a obtenção da retirada da sua emenda offerecida ao art. 1.º

EMPRESTIMO MUNICIPAL

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 61, que autorisa a camara da capital a contrahir um empréstimo de 500 contos de réis.

O SR. Rodrigo Lobato (pela ordem) diz que o projecto offerecido pela commissão não está conforme o pedido da camara, mas vota por elle em 2.ª discussão, aguardando a 3.ª para offerecer emendas.

O sr. Candido Rodrigues.—Sr. presidente, tendo sido por mim lavrado o parecer que conciliei pelo projecto em discussão, cumprimento virtualmente o preante esta Assembléa.

A camara municipal da capital, pedin autorisação para contrahir um empréstimo a juros de sete por cento ao anno, com amortisação annual de cinco por cento, sendo o empréstimo para o fim especial do pagamento das ruas das ditas.

Estas condições, considerando que, no fim do prazo necessario para o pagamento, a dívida atingiria a 982 contos e quinhentos, a commissão julgou onerosissima esta emprestimo, um sacrificio muito grande em relação ao beneficio que ia prestar a applicação de seus dinheiros, achou conveniente que a amortisação fosse de dez e não cinco por cento annuos, porque assim o empréstimo costaria 1700000 e não 1720000 contos, pois se elevaria, á pouco mais de 800 contos.

Eu bem sei, sr. presidente, e entro esta opinião, de que estas propostas das camaras devem em geral ser acceitas; desajustado, porém, que as camaras independessem da p. Abbad. ambles (apoiado), que tivessem autonomia propria.

Entretanto, isto não passa de uma opinião e a commissão emittiu seu parecer tal como entendeu.

Parece-me que a amortisação de cinco por cento era onerosa e elevava-se á dez por cento. E, não o de discretionarymente porque nos orçamentos anteriores da camara especificamente, verba de 6000000 para o pagamento de juros de 50 contos poderia ser applicada com vantagem para amortisação da dívida.

O SR. M. BARROS.—A camara quer juro baixo e prazo largo.

O SR. C. RODRIGUES.—Eu orlo pelo que tenho ouvido dizer, que a camara tem razão neste pedido; que tem em vista resgatar letras que estão a juros muito mais altos, e nestas condições, mas pareceo seria outro porque tratava-se de acatular maiores interesses da camara; mas neste caso, sendo o pedido especialmente feito para o pagamento das ruas, a commissão teve razão para dar o parecer que deu.

A commissão vendo que figurava na verba orçamentaria anterior da camara, quantia para o pagamento muito superior á que seria necessaria para amortisação com 10 % dessa dívida, julgou conveniente que a camara pagasse a parte que lhe tocou em interesses de municipio propondo essa modificação.

Entretanto, como o destino não é só o pagamento, e sim attender á outras necessidades do municipio, a commissão não pôde duvida em acceitar as condições propostas pela camara. (Muito bem!)

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é approvado o projecto.

AUXILIO A IMMIGRAÇÃO

E' approvado em 2.ª discussão o substitutivo offerecido ao projecto n. 7, que concede auxilios aos imigrantes que se estabelecerem na provincia.

O SR. M. BARROS.—A camara quer juro baixo e prazo largo.

O SR. C. RODRIGUES.—Eu orlo pelo que tenho ouvido dizer, que a camara tem razão neste pedido; que tem em vista resgatar letras que estão a juros muito mais altos, e nestas condições, mas pareceo seria outro porque tratava-se de acatular maiores interesses da camara; mas neste caso, sendo o pedido especialmente feito para o pagamento das ruas, a commissão teve razão para dar o parecer que deu.

A commissão vendo que figurava na verba orçamentaria anterior da camara, quantia para o pagamento muito superior á que seria necessaria para amortisação com 10 % dessa dívida, julgou conveniente que a camara pagasse a parte que lhe tocou em interesses de municipio propondo essa modificação.

Entretanto, como o destino não é só o pagamento, e sim attender á outras necessidades do municipio, a commissão não pôde duvida em acceitar as condições propostas pela camara. (Muito bem!)

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é approvado o projecto.

AUXILIO A IMMIGRAÇÃO

E' approvado em 2.ª discussão o substitutivo offerecido ao projecto n. 7, que concede auxilios aos imigrantes que se estabelecerem na provincia.

O SR. M. BARROS.—A camara quer juro baixo e prazo largo.

O SR. C. RODRIGUES.—Eu orlo pelo que tenho ouvido dizer, que a camara tem razão neste pedido; que tem em vista resgatar letras que estão a juros muito mais altos, e nestas condições, mas pareceo seria outro porque tratava-se de acatular maiores interesses da camara; mas neste caso, sendo o pedido especialmente feito para o pagamento das ruas, a commissão teve razão para dar o parecer que deu.

A commissão vendo que figurava na verba orçamentaria anterior da camara, quantia para o pagamento muito superior á que seria necessaria para amortisação com 10 % dessa dívida, julgou conveniente que a camara pagasse a parte que lhe tocou em interesses de municipio propondo essa modificação.

Entretanto, como o destino não é só o pagamento, e sim attender á outras necessidades do municipio, a commissão não pôde duvida em acceitar as condições propostas pela camara. (Muito bem!)

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é approvado o projecto.

AUXILIO A IMMIGRAÇÃO

E' approvado em 2.ª discussão o substitutivo offerecido ao projecto n. 7, que concede auxilios aos imigrantes que se estabelecerem na provincia.

O SR. M. BARROS.—A camara quer juro baixo e prazo largo.

O SR. C. RODRIGUES.—Eu orlo pelo que tenho ouvido dizer, que a camara tem razão neste pedido; que tem em vista resgatar letras que estão a juros muito mais altos, e nestas condições, mas pareceo seria outro porque tratava-se de acatular maiores interesses da camara; mas neste caso, sendo o pedido especialmente feito para o pagamento das ruas, a commissão teve razão para dar o parecer que deu.

A commissão vendo que figurava na verba orçamentaria anterior da camara, quantia para o pagamento muito superior á que seria necessaria para amortisação com 10 % dessa dívida, julgou conveniente que a camara pagasse a parte que lhe tocou em interesses de municipio propondo essa modificação.

Entretanto, como o destino não é só o pagamento, e sim attender á outras necessidades do municipio, a commissão não pôde duvida em acceitar as condições propostas pela camara. (Muito bem!)

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é approvado o projecto.

AUXILIO A IMMIGRAÇÃO

E' approvado em 2.ª discussão o substitutivo offerecido ao projecto n. 7, que concede auxilios aos imigrantes que se estabelecerem na provincia.

O SR. M. BARROS.—A camara quer juro baixo e prazo largo.

O SR. C. RODRIGUES.—Eu orlo pelo que tenho ouvido dizer, que a camara tem razão neste pedido; que tem em vista resgatar letras que estão a juros muito mais altos, e nestas condições, mas pareceo seria outro porque tratava-se de acatular maiores interesses da camara; mas neste caso, sendo o pedido especialmente feito para o pagamento das ruas, a commissão teve razão para dar o parecer que deu.

A commissão vendo que figurava na verba orçamentaria anterior da camara, quantia para o pagamento muito superior á que seria necessaria para amortisação com 10 % dessa dívida, julgou conveniente que a camara pagasse a parte que lhe tocou em interesses de municipio propondo essa modificação.

Entretanto, como o destino não é só o pagamento, e sim attender á outras necessidades do municipio, a commissão não pôde duvida em acceitar as condições propostas pela camara. (Muito bem!)

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é approvado o projecto.

AUXILIO A IMMIGRAÇÃO

E' approvado em 2.ª discussão o substitutivo offerecido ao projecto n. 7, que concede auxilios aos imigrantes que se estabelecerem na provincia.

O SR. M. BARROS.—A camara quer juro baixo e prazo largo.

O SR. C. RODRIGUES.—Eu orlo pelo que tenho ouvido dizer, que a camara tem razão neste pedido; que tem em vista resgatar letras que estão a juros muito mais altos, e nestas condições, mas pareceo seria outro porque tratava-se de acatular maiores interesses da camara; mas neste caso, sendo o pedido especialmente feito para o pagamento das ruas, a commissão teve razão para dar o parecer que deu.

A commissão vendo que figurava na verba orçamentaria anterior da camara, quantia para o pagamento muito superior á que seria necessaria para amortisação com 10 % dessa dívida, julgou conveniente que a camara pagasse a parte que lhe tocou em interesses de municipio propondo essa modificação.

Entretanto, como o destino não é só o pagamento, e sim attender á outras necessidades do municipio, a commissão não pôde duvida em acceitar as condições propostas pela camara. (Muito bem!)

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é approvado o projecto.

AUXILIO A IMMIGRAÇÃO

E' approvado em 2.ª discussão o substitutivo offerecido ao projecto n. 7, que concede auxilios aos imigrantes que se estabelecerem na provincia.

escrição do jury entende que se mande pagar ao dr. Carlos Speridão de Mello Mattos 9\$000, ao dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro 39\$000, ao dr. Clementino de Souza e Castro 48\$985.—Aprovado.

Na petição João Pereira Madruga, manda que se pague a quantia de 58\$400 rs.—Aprovado.

Na petição do advogado dr. Daniel Machado manda que se pague a quantia de 30\$000.—Aprovado.

Na petição de José Moreira Lyrio manda que se pague a quantia de rs. 348\$000.—Aprovado.

Na petição do dr. Felício Camargo manda que se pague a quantia de 32\$500.—Aprovado.

Na do advogado dr. Lins de Vasconcellos manda que se pague a quantia de 30\$000.—Aprovado.

Na de Antonio Mosca indefere por não ter a camara competencia.—Aprovado.

Na de Gomes e Bastos indefere em vista da informação do procurador.—Aprovado.

Na de Carvalho e Filho, mantem o indeferimento, salvando aos supplicantes o direito de recorrer.—Aprovado contra os votos dos srs. Aquilino de Amaral, Cantinho Sobrinho, Baruel e Ribeiro de Lima.

Da comissão de obras, na petição da companhia Cantareira e Egostos entende que se devem as despesas com a recolocação correr pelos cofres da municipalidade, quando for essa necessidade resultante de obras já niveladas, nunca, porém em ruas sem nivelamento, nas quaes a companhia collocou as entradas do encaonamento a seu bel-prazer, sem pedir a camara o necessario nivelamento.—Aprovado.

Da comissão de datas, nas petições do dr. Antonio B. Marques Cantinho e outros concedendo as datas requeridas.—Aprovado.

Da comissão de justiça, na petição de Firmino Antonio da Silva Whitaker, deferindo, rejeitando o parecer e aprovado o voto em separado.

Na de João José Basilio Pereira, indeferido por não ter a camara competencia.—Aprovado.

Na de João Francisco de Paula Carmo mandando pagar a quantia de 34\$880 rs.—Aprovado.

Na de Rodolpho Schocier, indeferido por não ter a camara competencia.—Aprovado.

Na petição de Alfredo Augusto Ferreira Braga, concedendo o prazo de 3 mezes a contar do dia 20 de Janeiro.—Aprovado.

Na petição de Francisco Sabunati deferindo.—Aprovado.

Na petição de Francisco Duarte de Oliveira & Camp, deferindo.—Aprovado.

Da comissão de obras, na petição do revdm. aopreste dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade, mandando que se pague as 2 terças partes.—Aprovado.

Na petição de Felício Pinto de Castro, deferindo.—Aprovado.

Da comissão de datas, nas petições de Manoel de Jesus Coelho e outros concedendo as datas requeridas.—Aprovado.

Na de João Antonio Vieira e outros, concedendo as datas requeridas.—Aprovado.

Da comissão de justiça, na petição de João Candido Martins & Comp, entendendo que se deve informar a referida petição de accordo com os pareceres da comissão sobre este assumpto.—Aprovado.

Na de Manoel Loureiro dos Santos, deferindo.—Aprovado.

Na de José dos Santos Vizeu, indeferido.—Aprovado.

INDICAÇÕES

O sr. Aquilino indica que se mande proceder aos concertos da rua de Gazometro, em vista do seu máo estado.—Chame-se concorrentes em vista do orçamento do engenheiro.

Os srs. Antonio Paes, Raphael de Barros e Dutra Rodrigues indicam que se mande calçar a rua de S. José desde a rua Direita até a rua do Ouvidor.—Aprovado.

O sr. Ribeiro de Lima indica que se mande calçar a rua da Boa-Vista.—A' comissão de obras para mandar proceder o calçamento.

O mesmo senhor indica que, com urgencia, se mande concluir o calçamento da rua da Assembléa.—A' comissão de obras.

O sr. Dutra Rodrigues indica que se mande, com urgencia, concertar a ponte da Mooca.—A' comissão de obras.

O sr. Aquilino indica que se mande continuar os trabalhos encetados na rua Helvetia, para ser ella franqueada ao publico.—Adiada, a requerimento do sr. Rego Freitas.

O mesmo senhor indica que se mande verificar si os direitos da camara sobre os terrenos em continuação da rua Helvetia, tem sido prejudicados pelas vendas de terrenos feitas por Manoel Meyer.—Aprovado.

O sr. Lopes de Oliveira indica que se reitere o pedido feito aos juizes desta capital para mandarem a lista das pessoas multadas por não comparecerem ás sessões do jury.—Aprovado.

O sr. Dutra Rodrigues indica que se continue o calçamento da rua do Tabatinguera até o canto da rua da Boa Morta.—Aprovado.

O sr. N. Queiroz indica que se inclua nas disposições permanentes do orçamento a seguinte disposição:

Serão solidariamente obrigados pelo imposto devido pela entrada de porcos para consumo no municipio tanto o vendedor, como o comprador.—Aprovado.

O sr. Franzen indica que os individuos que depositarem porcos nas possilgas da camara, ou por ella autorizadas, paguem 100 réis por noite, por cada cabeça.—Rejeitada.

O sr. Aquilino indica que se calce de alvenaria aperfeiçoada as ruas do Quartel e Flores; chamando-se concorrente por editação, e tambem a rua do Ouvidor.—Aprovado.

O sr. Franzen indica que se mande alargar o boeiro que fica entre a rua Alegre e a ladeira de Santa Iphigenia.—Aprovado.

O sr. Baruel requer que se consigne na acta que deixou de comparecer por motivo de doença.

Levantou-se a sessão, ás 2 horas.

Seguiu hontem para o Amazonas o sr. dr. Theodureto Souto que vai substituir o dr. José Parangá no cargo de presidente d'aquella provincia.

Por conta do fundo de emancipação foram manutidos no municipio de Aliberto Preto, da provincia de S. Paulo, 6 escravos, mediante a indemnização de 4 000\$, para a qual foram erroneamente lançados com pecunia da Importação 219\$000.

Requerimentos despachados pela presidencia
16 de Fevereiro

De Joaquim Lebeis, pedindo a retirada de sua apurinha do Seminario da Gloria.—Informa a directora.

De Gorenst da companhia Telegraphos Urbanos, propondo-se a ligar o palacio do governo, com as repartições publicas por meio de linhas telephonicas, pagando cada repartição 120\$ por anno.—Ao thesouro provincial para informar, com organoia, si ha verba por onde possa correr as despesas com este serviço.

De Anna Isabel da Costa Ferreira, professora na Agua-Branca, pedindo remoção para a cadeira dos Campos Elyseos.—Remove-se a supplicante para a cadeira das Palmeiras.

De Theophilo Galvão de Oliveira Franço, pedindo entrega do seu documento.—Entregue-se.

De Praxedes Claudino de Moraes, pedindo ser admitido no Seminario da Gloria uma sua filha.—A directora do Seminario para opportunamente attendêr.

De Antonio Alves Pereira, pedindo entrega da sua certidão de estado.—Como requer.

De Edwino de Andrade Figueira, promotor da comarca de Tatuhy, pedindo sessenta dias de licença.—Idem.

De José dos Santos Vizeu.—Como requer.

De Hortencia Amelia da Silva, pedindo ser removida para a cadeira de Bem-Retiro.—Idem.

De Galdina Amelia da Silva, fazendo igual pedido para a cadeira dos Campos Elyseos.—Idem.

De Luiz Jacintho da Costa, pedindo, que seja admitida a fazer o exame de sufficientes na Escola Normal a sua filha Rita Maria da Costa.—Requeira ao director da Escola Normal.

De Maria Joaquina Gonlat Penteado, pedindo ser removida para a cadeira do bairro da Boa-Vista, no Ypiranga.—Informe o inspector geral da instrução publica.

De Emilio Teixeira de Souza, satisfazendo o despacho de 11 de Janeiro.—Idem.

De Claudina de Siqueira Andrade, pedindo ser provida na cadeira ultimamente creada na cidade de Itatiba.—Idem.

De Anna Carolina de Toledo Palhares, pedindo ser removida para a cadeira ultimamente creada na estação dos Lemes.—Idem.

De Augusto Pinto da Silva Sáes.—Como requer.

De Tufar Antonio e sua mulher.—Ao thesouro provincial para pagar a Ducazi Lourenço, com excepção da familia, nos termos de sua informação.

De Antonio Godoy do Nascimento, 3.º escriptario da thesouraria da fazenda, pedindo trinta dias de licença.—Indefere, em vista da informação da thesouraria de fazenda.

De Firmino Cardoso de Campos, pedindo pagamento de soldo, quando praça do policial.—Ao thesouro provincial para pagar ao supplicante o que lhe for devido, nos termos da informação do dr. chefe de policia.

De Etelvina Marcondes Cabral, pedindo ser removida para a 4.ª cadeira ultimamente creada na cidade de Pindamonhangaba.—Como requer.

De Francisca de Paula Ferraz Theba.—Idem.

De José Custodio de Queiroz.—Idem.

De Francisco Vieira da Silva.—Prejudicado.

De Juvenal Joaquim de Freitas Dias.—Remove-se o supplicante para a cadeira do bairro da Boa-Vista, no Ypiranga.

O governo peruano mandou pôr em liberdade os redactores do *Bien Publico*, mas o diario foi obrigado a suspender a sua publicação.

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 18

Gastão, 8 mezes, filho de Florencio Duarte Gomes, morador á rua da Assembléa, freguezia da Sé: atrepsia. (Attestado do dr. Arthur de Azevedo.)

Dia 19

José Tiburcio Leite Penteado, 75 annos, morador á rua do Seminario, freguezia de Santa Ephigenia: apoplexia fulminante. (Attestado do dr. I. Musquida.)

Alberto, 1 hora de vida, filho de Francisca Maria do Espirito-Santo, moradora nas Palmeiras, freguezia da Consolação: fraqueza. (Attestado do subdelegado J. Esteves.)

Antonio, 2 mezes, filho de Maria Antonia Diamantina, moradora á ladeira do Riachuelo, freguezia da Consolação: syphilis congenita. (Attestado do dr. Jayme Serva.)

Foi exonerado o cidadão Honorio de Avila Pereira Soares, do cargo de inspector litterario do districto do Espirito Santo do Pinhal.

Exames de preparatorios

Fizeram hontem exames, sendo approvados:

GEOGRAPHIA

Gabriel Villela de Andrade—simplesmente.
Jayme Dias Junior—idem.
Felippo Ladeira Faria—idem.
Virgilio de Moura Marcondes—idem.
Virgilio Francisco Caldas—idem.
Vital Brazil Mineiro da Campanha—idem.

ARITHMETICA

Quatro reprovados.

Serão chamados sexta-feira:

ARITHMETICA
A's 8 horas

Antonio Alvaros da Silva Campos, Arnaldo da Costa Braga, Arthur Gomes de Rocha Teude, Hermenegildo Lopes de Moraes Filho, Benedicto Falcilia Alvaros, Bento Joaquim Ferreira Marques, Bento Pereira Bueno, Bernardino Pinheiro Torres, Candido Hermeto Bittencourt Coelho, Elysiario de Camargo Mello, Eugenio Frazão de Souza Breves, Eugenio de Oliveira Ferreira, Eugenio Ferreira de Oliveira e Silva, Ezequiel Celso de Oliveira Campos, Felício José de Salles Junior, Flavio de Moudonga Uchôa, Francisco de Paula Santos, Frederico Augusto Caetano da Silva, Gabriel de Oliveira Rocha, Genucino Carlos Teixeira Duarte, Henrique Affonso de Loyola, Jarbas Manoel Alves, Joaquim Albano da Cunha Canto, Joaquim Rodrigues de Freitas, João Alves de Castro.

GEOGRAPHIA

Hiderson Carlos de Azevedo Dutra, Herculanoo Galdino de Almeida, Alfredo Theophilo Alvim, Antonio Ribeiro dos Santos, Antonio Alberto de Almeida Corrêa, Antonio Carlos de Toledo, Antonio José Ribeiro da Silva, Antonio Portilo, Argentino Pereira de Magalhães, Hyppolito Ribeiro dos Santos, Joaquim Bozgrand Ribeiro dos Santos, Joaquim Egidio de Souza Aranha, Joaquim Torquato Gonçalves Cesar, João Alves Consistatino Junior, João Innocencio de Carvalho, João Pereira de Barros, João Ribeiro da Silva, João Soares Pinto Ferraz, João Vieira de Almeida, José Alves Martins dos Santos, José Bento de Toledo, José Joaquim dos Santos Prado, José Martiniano Galvão de Franço, José Martiniano de Oliveira Barbosa, José de Mesquita Barros, José de Paula Souza Camargo, José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho, José Vicente da Silva Paranhos, Justiniano: Arthur de Mello Winnen, José Teixeira de Camargo Nogueira, Luis Pereira Guimarães, Luiz Pinto de Alencar Góes, Manoel Joaquim da Silva Braga, Manoel José de Paula, Manoel Lacerda Franço, Mario Pedro da Silva, Raphael Galvão Prestes, Ricardo Augusto da Silva Paranhos, Wenceslao Braz Pereira Gomes, Carlos Alberto Vianna, Cláudio Guerreiro Maia, Elysiario de Campos Maia, Elias de Paula Santos, Eugenio Teixeira Leite de Abreu, Fernando Villela de Andrade, Gastão Aldano Vaz Lobo da Camara Leal.

CORREIO DO RIO

O expresso do Norte chegou hontem a esta capital ás 9 1/2 horas da noite, por ter necessidade de esperar na estação da Cachoeira, o da Pedro II que chegou com atraso de 3 horas.

SECCÃO LIVRE

Uma declaração necessaria á redacção do «Correio Paulistano»

Li hoje o juiz desta illustre redacção sobre uma affirmativa minha na Assembléa a respeito das notas tachigraphicas do meu discurso proferido na sessão de 6 de corrente, arguido de alterações pelo deputado Antonio José Corrêa.

De facto não commigo ha notas tachigraphicas, tendo eu exhibido á publicidde uma copia del' aquellas notas.

E se por que assim procedi: quero ir provando, pouco a pouco, sem pressa alguma que eu nada alterei e meu discurso, sendo de lamentar que o sr. Corrêa se engraçasse neste ponto, quando é certo que foi justamente o sr. Corrêa quem alterou o meu discurso completamente e teve o peccado de esquecer-se de muitas cousas que eu e meus correligionarios de bancada lhe dissemos em apertes.

Eu hei de provar isto tudo com documentos. Peço á illustre redacção que não tenha tanta pressa assim.

S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1884.
O deputado provincial,
JOÃO SILVEIRA.

Guarda-chuva automaton legitimos, de seda pura costida e trançada, cabo de junco natural, castão de prata garantida, tendo cada comprador o seu monogramma gravado no mesmo castão, a 10\$000. AU BON DIABLE, rua Direita, 48

S. Paulo, rua da Imperatriz

J. M. Villar, ex-contramestre de alfaiates da bem conhecida casa Raupier & Cabral, recentemente contractado para a casa denominada Alfaiataria do Gallo, na rua da Imperatriz desta capital, faz sôente ás pessoas que o conhecem e ao publico, que estabelecem-se á rua da Imperatriz, 29 (ao lado do jornal *Correio Paulistano*) sob a firma Lauzeau & Villar, com fazendas e mais necessarios proprios a uma officina de alfaiates.

Encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer encomenda. 20-7

EDITAES

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que as matriculas para as aulas do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anno, terão lugar nesta secretaria, em todos os dias uteis, de 1.º a 15 de Março, continuando somente d'esta data em diante as do 1.º anno, que se fecharão no dia 31 desse mez.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1884.
O secretario,
André Dias de Aguiar.

ANNUNCIOS

Os parentes de d. Maria Francisca Gonçalves da Silva, fallecida na cidade de Queluz no dia 15 do corrente, rogam ás pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem a missa de 7.ª dia que, por alma da mesma finada, será rezada sexta-feira, 22, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz do Braz, e por esse acto de religião se confessam reconhecidos. 2-1

O ADVOGADO
Dr. Alfredo Rocha
TRAVESSA DA SE' N. 2 10-7

Magnifico emprego de capital

Vende-se por diminutissimo preço um palacete, edificação elegante, com excellentes commodos para familia de tratamento, grande chacara, muitos arvoredos, jardim, banho de chuva, e outros confortos. Situado em um dos arrabaldes mais prosperos e perto da cidade, com bonds á porta, este predio offerece um bom emprego de capital. Só suas dependencias estão dando presentemente rs. 128\$, de aluguel por mez.

Tambem faz-se troca por um predio dentro da cidade, não se duvidando dar ou receber volta, conforme for elle.

Informações na agencia geral do largo do Mercadinho n. 29. (5.º e dmo.) 4-1

CHEGOU

Bacalhão fresco em salmoura.
Filete de morue.
Aodfish.
26, rua S. Bento.
10-1 A. Corbisier.

Chegu

Azeitonas especiaes, em salmoura.
Vende-se por kilo.
26, rua S. Bento.
10-1 A. Corbisier.

Pechinha

Na rua Alegre n. 51 vende-se, por preço baratissimo, uma linda mobilia de joacardã e pão rosa para sala de visita, e outra de carvalho para sala de jantar. 5-1

Chegu

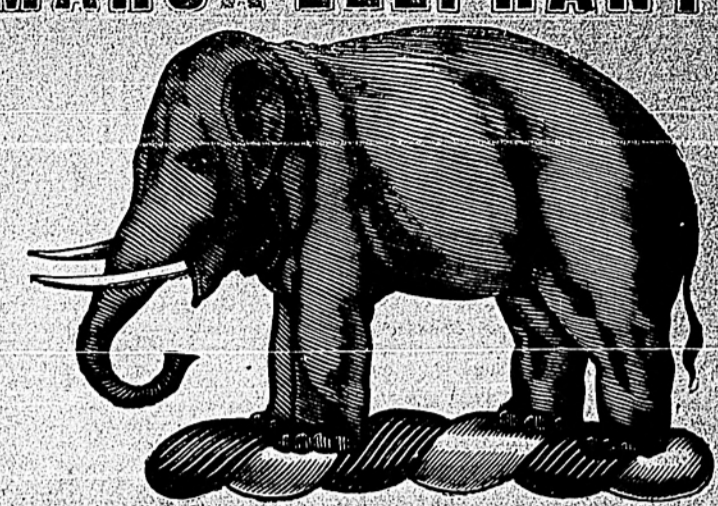
Queijo Suisso.
Muito fresco.
Queijo lamenbert.
26, rua S. Bento.
10-1 A. Corbisier.

Companhia Paulista

De ordem da directoria, faço sciente, que d'esta data até a da reunião da proxima assemblea geral dos accionistas da Companhia Paulista de vias ferreas e fluvias, ficam suspensas as transferencias de accões da mesma companhia.

Escriptorio central, S. Paulo, 18 de Fevereiro de 1884.
O secretario,
Alonso G. da Fonseca
(3.º, 5.º e sab.)

LINHA MARCA ELEPHANTE



DOS FABRICANTES

JOHN CLARK JUNIOR & C.

para CROCHET, para MACHINA, para COSTURAR A MÃO

Quem desejar uma linha realmente superior, peça

A linha Elephante

que se vende em toda a parte. 10-1

Chegu

Grande sortimento de peixes em conservas.
Mostarda especial de Dijon.
26, rua S. Bento.
10-1 A. Corbisier.



Vigor do Cabello de Ayer

Não ha nada que seja mais agradável e delicioso para pentear o cabelo do que esta preparação. Ella não tem côr alguma, tem um perfume suavissimo, e faz o cabelo solto, ondeado, brilhante e vigoroso, dando-lhe outrossim uma côr particular, que lhe é tão essencial para sua esbelteza.

O «Vigor» é incomparavelmente o melhor artigo para os cabellos e o unico remedio eficaz que se conhece para os defeitos da cabelladura, como sejam a queda dos cabellos, a calvice, a caspa e a perda prematura de côr. A venda nas principais farmacias, e estabelecimentos de ferragens.

A VISO

Joaquim B. Guimarães, proprietario do Emporio Central, previne aos seus freguezes, que a unica pessoa encarregada de fazer suas cobranças, é o sr. Theotônio Augusto de Sá. Faz este aviso para evitar enganões.

S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1884.—
Joaquim B. Guimarães 3-1

Casas para alugar

Alugam-se casas novas e boas na Luz atraz do Seminario Episcopal. Trata-se na rua do Carmo n. 71. 20-11

Sabonetes de coco

O melhor sabonete para evitar qualquer molestia da pelle 10-6

VENDE-SE, SÓ NA
93—RUA DE SÃO BENTO—93

Accões da Companhia Paulista

Precisa-se comprar accões desta Companhia; trata-se com Sá & Andrade, á rua de S. Bento, n. 59, Escriptorio Commercial, 2 por s. 15-3

Fugiu de João de Queluz, residente na villa de Santa Isabel, um escravo de nome Pedro; tem os signaes seguintes: preto, alto, bem parecido, cara redonda, pouca barba no queixo, meio cambio no andar, tem na perna direita signaes de feridas e uma pequena ferida na esquerda; idade 30 a 35 annos mais ou menos. Quem o prender e levar a casa de seu senhor, na referida villa de Santa Isabel, será bem gratificado. 4-3

O ADVOGADO
Dr. A. Pereira de Queiroz

Tem seu escriptorio com os advogados dr. Jorge Miranda e Francisco Glycerio.

CAMPINAS 20-6

Qualquer dôr de dente

Cessa immediatamente com o uso da

«ALGONTINA»

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou estrega-se na gengiva.

Vende-se unicamente

Pharmacia Ypiranga

DR
G. TH. HOFFMANN
42—Rua Direita—42
S. PAULO 60 54

Preços: Um vidro... R\$ 1400
A dúzia... R\$ 9000

Remette-se para o interior

PEDRA PLASTICA

PRIVILEGIADA

Para passeios, salas, armazens, tanques, banheiras, terreiros de café e obras d'arte. Unicos proprietarios nesta provincia

A. Teixeira Reis & Comp.

Escriptorio, rua Direita n. 1. Depoito, rua do Bom Retiro n. 12
S. PAULO 10-1

Po' da Persia

VENDE-SE NA
PHARMACIA YPIRANGA
RUA DIREITA N. 42 5



Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

Resgate de obrigações

De ordem da Directoria, e em cumprimento á resolução da assemblea geral dos srs. accionistas de 3 de Junho p. p. são, pelo presente, convidados os srs. portadores das obrigações relativas ao semestre de Janeiro a Junho de 1881, a apresentarem-se para o respectivo pagamento, do dia 2 do proximo futuro mez de Janeiro em diante, no escriptorio da Estação do Norte, Braz, desta cidade, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

S. Paulo, 26 de Dezembro de 1883.
20 17 J. M. de Sampaio Secretario

Nova Fabrica de Carros

LARGO DE S. FRANCISCO N. 6

Os abaixo assignados participam ao publico desta capital e do interior da provincia, como tambem a seus freguezes, que estão promptos a se incumbir de qualquer encomenda que lhes seja feita sobre qualquer modelo de vehiculo, como landaun, coupé, caleça, victorias modernas, etc., recebendo mensalmente de Paris os mais modernos figurinos dos mesmos. Como tambem não pouparamos sacrificios, para adquirir officiaes peritos nessa arte, afim de poderem executar as plantas e os trabalhos com a mesma perfeição dos que vem da Europa, por preços modicos.

Na mesma casa faz-se concertos e reformas com perfeição.

Igualmente tem carros de meio uso para vender.

Camps & Irmãos
(int) 12.11

Cirurgião dentista

O doutor Bento Guimarães, formado (approvado) (placamento) pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Colloca dentaduras por todos os systems, em ouro e em volcânico e em ouro combinado com volcânico.

Tem novos aparelhos para chumbagem a cura, tam o vendidiro amelle de porcelana—marfim—palha etc., etc., para chumbar dentes. Todo o trabalho é garantido.

Trata dos encanamentos da bocca.

Faz todas as operações concernentes a uma profissão. Assista chamado a qualquer parte da provincia.

A qualquer hora no seu gabinete em S. Paulo,
50—Rua de S. Bento—50
SECRETARIO

Em frente ao Grande Hotel
(com 2 lojas) 60-21

Acções da Companhia Carris de Ferro S. Paulo. Precisa-se comprar acções desta Companhia; trata-se com Sá & Andrade, à rua de S. Bento n. 59, Escriptorio Commercial. 2 por s. 15-11

DESPOLPADORES PRIVILEGIO DE BEAUVEN As machinas do despolpar café deste novo systema em uso em diversas localidades, tem provado a sua superioridade, nos seguintes pontos: 1. O novo cylindro com os dentes feitos de grampos, evita a despesa continua de renovar as chapeas. 2. O novo systema de collocar e prender a berracha produz melhor resultado e facilita tirar qualquer cousa estranha que por acaso entra junto com o café. 3. Separam perfeitamente bem a casca, e café verde, e o café despolpado limpo. 4. Occupam pequeno espaço, e o assentamento é facilissimo. 5. Levam pouca força motora, e pouca agua no serviço de despolpar. 6. São as mais singelas, e as mais baratas. Fazem-se os despolpadores de tres tamanhos para despolpar de 400 até 800 alqueires (de 40 litros) por dia. Para informações dirijam-se ao fabricante

João Bierrenbach Largo de Santa Cruz CAMPINAS 5ª e Domingos.

Traspassa-se a loja da rua da Imperatriz n. 23 com armazém e vidraças. Para tratar na mesma. 10

FAZENDA DAS CAYEIRAS Pedras de cantaria e calvenaria para toda e qualquer obra. Precos modicos. A tratar com Joaquim Proost Rodovalho & Comp., Ladeira do dr. Falcão n. 2. 30 16

Vermifugo Expulsão completa e segura dos vermes intestinaes pela

Gelée anthelminthica DE G. TH. HOFFMANN Vende-se unicamente na PHARMACIA YPIRANGA 42 - Rua Direita - 42 Preço de um vidro. 1\$000 9

NEGOCIO A VENDA Traspassa-se um, perto da capital, lugar sandavel, a casa tam freguezia regular; o motivo da venda é por se o dono ter de retirar-se para Portugal a negocio de sua familia; para informações em casa do sr. José de Souza Macedo, Rua do Commercio, S. Paulo. E bem assim vende-se uma padaria com todos os pertences, para tratar com o sr. José de Souza Macedo, Rua do Commercio n. 37. d. s. d. n. 15-8

PARTEIRA Mme. Endrizzi Orsula Formada em 1ª classe em exame rigoroso de obstetricia na Universidade de Innsbruch, capital do Tyrol, Austria-Hungria, com seis annos de pratica na Europa; e mais de outros tantos nesta capital, pode ser procurada a toda e qualquer hora para os misteres da sua profissão, a rua da Boa-Vista n. 2. 30 27

TAUBATE Os drs. Antonio Quirino de Souza e Castro, Francisco Eugenio de Toledo, e Antonio Augusto Moreira do Toledo, abriam conjuntamente escriptorio de advocacia á rua do Visconde do Rio-Branco, n. 44. Eocaregam-se tanto naquella cidade como nas circumvizinhas de todas as negocias concernentes á sua profissão. 6-4

ACCOES Compra-se qualquer lote de acções da Paulista e paga-se bom preço. Trata-se na Travessa do Rosario n. 21 com E. Rangel Pestana. 10-9

Fiorita & Tavolara Antiga casa Italiana estabelecida no Rio de Janeiro com casa em Paris Importação, exportação e commissões. Agencia de diversas linhas de vapores entre a Italia e a America Meridional. Sacca sobre Londres, Paris, Italia e Rio da Prata a 3, 30, 60 e 90 dias de vista. Fernece letras de credito, e encarrrega-se de pagar mensalidades na Europa e Rio da Prata. Especial para transmissões de dinheiro para qualquer parte de Italia por telegrapho, ou por valores postaes por intermedio dos principaes banqueiros da Italia. Grande modicidade nos preços 15-RUA DA ALFANDEGA 15 RIO DE JANEIRO 14

ADVOGADOS Antonio Martins de Miranda Lins de Vasconcellos TRAVESSA DA SÉ 24, SOBRADO 1 p. s. 20-6

Acções da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro Precisa-se comprar acções desta companhia; trata-se com Sá & Andrade, á rua do S. Bento 59, escriptorio commercial. 15-11 2 v. p. n.

ALFATARIA DO GALLO 11-RUA DA IMPERATRIZ-11 Participo a esta praça e a do Rio de Janeiro, de hoje em diante deixou de ser contra-meestre da minha casa o sr. José de Moraes Villar, a quem paguei a multa de ARREPENDIMENTO, os seus ordenados mensalmente e a parte que lhe tocara como interessado, sem direito a mais reclamação alguma em qualquer tempo que seja. S. Paulo, 31 de Janeiro de 1884. Dom, 3 de 5 J. Pourailly

COMPANHIA ITUANA Da ordem da directoria, communico aos srs. accionistas de ramal da estrada do ferro Ituana, que tendo-se findado o prazo de 30 dias para as entradas de 30\$ rs. por acção independentemente de juros, conforma o parecer da commissão, art. 3º, começa os seis mezes subsequentes a contar de 1 do corrente a 30 de Junho para aquellos que deixaram de o fazer, pagando o premio pela mora na razão de 10 % ao anno. Escriptorio da Companhia Ituana, 1 de Janeiro de 1884. O secretario da companhia. 20-5 de 10 em 10 A. de S. Neves,

ADVOGADO Augusto Cezar de Mattos PIRACIGABA 20-10

Acções da Companhia Mogyana Precisa-se comprar acções desta companhia; trata-se com Sá & Andrade, á rua de S. Bento 59, escriptorio commercial. 15-12 2 v. p. s.

Se offerece um hor- meo do Rio da Prata para ajudar a cuidar parrelheiros, podendo servir tambem de corredor. Quem precisar de seus serviços póde deixar carta no escriptorio desta typographia com as iniciaes O. I. para ser attendido. 3 3

Companhia Nacional Navegação a Vapor O NOVO PAQUETE A VAPOR RIO PARDO Commandante o primeiro tenente E. Prado Seixas Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 22 do corrente, ao meio dia para o Rio de Janeiro Recabe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR Rio de Janeiro Commandante o capitão de mar e guerra Pereira Franco Sahirá no dia 26 do corrente ao meio-dia, para Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre e Montevideo Recabe carga e passageiros. Trata-se com o agente João A. Pereira dos Santos Rua 23 de Setembro n. 25 SANTOS

Chargeurs réunis SOCIEDADE ANONYMA Companhia Francaza Navegação a vapor O VAPOR Ville de Ceará Esperado a 18, sahirá a 25 para o Havre fozando no Rio de Janeiro Bahia, Pernambuco e Lisboa Para cargas e passageiros trata-se com os agentes Augusto Leubá & Comp. SANTOS

Medalhas em Paris Sirope de Pâte-Zed KAPORE e PASTA de ZED Contra as irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxões, insomnias, etc., etc.

Phenol sodico Preparado pelo pharmaceutico Azevedo Sampayo e aprovado pela junta de Hygiene Publica do Rio Janeiro. Este producto multissimo conhecido, distinguio nas exposições nacional e internacional, é inquestionavelmente um medicamento de uso externo que honra ao seu autor e a industria brasileira. Para feridas, queimaduras, golpes, contusões, frieiras, impigens, corrimentos, hemorragias, e arnas e mordeduras de animas peçonhentas, é efficaz e seguro. Como desinfectante excede a todos e para elle é applicavel a gangrena. Com a sua applicação ao umbigo dos recém-nascidos, ao contrario dos balsamos e póes applicados em S. Paulo Unicas depositarias em S. Paulo 130-30 PEIXOTO ESTELLA & C.

CHAPPELLARIA BIERRENBACH Estabelecimento de primeira ordem GRANDE FABRICA A' VAPOR Nesta casa encontra-se o maior e o mais esplendido sortimento de chapéus de todas as qualidades, tanto da sua propria fabrica, como dos importados directamente da Europa. Vende-se por preços os mais convenientes porque tem relações com as principaes casas da Franca, Allemanha e Inglaterra O PROPRIETARIO, CARLOS WELTMANN. 10-6

Doenças Nervosas RADICALMENTE CURADAS COM O BROMURETO LAROZE XAROPE SEDATIVO de Cascaes de Laranjas amargas COM BROMURETO de POTASSIO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL. O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condicao indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso. Dissolvido no Xarope Laroze de Cascaes de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente recebido pelos mais celebres medicos de todas as facultades para combater com certeza as affecções nervosas do coraço, da vida digestiva e respiratoria, as nevralgias, a encefalia, o hysterico, a dor de S. Guy, a insomnie das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas. No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE: XAROPE LAROZE de laranjas amargas Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Doras e Calambres de estomago. XAROPE DEPURATIVO de cascaes de laranjas amargas com Contra as Affecções escripturarias, encefalicas, Tumores brancos, Acidos de sangue, acidoses syphiliticas secundarias e terciarias. XAROPE FERRUGINOSO de cascaes de laranjas amargas com PROTO-IBURETO de FERRO Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo. Depósito em todas as boas Droguarias do Brazil. Paris, J.-P. LAROZE e Cia. Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

COLLEGIO MORETZ-SOHN S. PAULO 6--Rua Florencio de Abreu--6 CHACARA ANTIGO PALACIO EPISCOPAL Não ha férias além das que começam a 15 de Maio e terminam a 30 de Junho. Ha alguns logares vagos no internato. S. Paulo, 12 de Dezembro de 1883. O director, F. X. Moretz-Sohn. 10-5

L. T. PIVER em PARIS IMPORTADOR DO Novo OLEO Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO Untuoso e Tonic Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera. Depositos nas principaes Parfumerias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

CASA DE SAUDE DE S. SEBASTIAO Hospicio de Alienados Este hospicio construido pelo systema de aposentos isolados (single rooms) e com um pessoal idoneo e exclusivamente dedicado ao serviço dos alienados, acha-se organizado de maneira a satisfazer todas as exigencias da Psychiatria moderna. O serviço clinico dos alienados acha-se a cargo do professor da cadeira de clinica de molestias mentaes da Faculdade de Medicina da corte. Esta Casa de saúde offerece todas as vantagens ao publico. Possui um estabelecimento hydrotherapico e sala de gymnastica. Director Dr. Lourenço da Cunha MEDICOS EFFECTIVOS Dr Julio de Moura, dr. Samico, dr. Oscar Bulhões, dr. Teixeira Brandão e dr. Pires Ferreira. CONSULTANTES Conselheiros drs. Torres Homem e Albino de Alvaranga, dra. João Silva, Romeu, Martins Costa, etc. Rua da Pedreira da Candelaria (Catete) 7-5

Estabelecimento especial para a produção do OLEO de FICHAO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849. OLEO de BACALHAU DE HOGG DE FICHAS FRESCAS DE BACALHAU DE HOGG. Efficaz contra a Diarrheia do Peito, a Tisica, Prisão de Ventre, Bronchitis, Toscos chronicos, Affecções oculo-fallaxas, Pragaes geral, etc., etc. Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXISTE no rotulo a LETRA AGUA, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROTOCA COLICAS. HOGG, Pharm. 2, RUA CASTIGLIONE, PARIS, e principaes Pharmacias. AGUA MINERAL PURGATIVA. Es todos os Aquez paralyticos, e nos Aquez em principaes miasmas, Superior á Liza: as Aquez miasmas d'Alumina e Grande Medida de Ouro na Exposição Internacional. Fabricadas de Trancin-por-Madeira. APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. AGUA AGUA, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROTOCA COLICAS. A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT. Efficaz contra as Molestias dos Intestinos, Prisão de Ventre, Constipação, Febres gastricas, etc. Em cada rotulo ha uma lista de nomes de Aquez em que se ha de usar a Agua Mineral Purgativa de Rubinat. DEPOSITO CENTRAL ST. PAULUS, 211, BOULEVARD DES FILLES-DU-CALVAIRE, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Theatro S. José GRANDES BAILES MASCARADOS nos dias 24, 25 e 26 do corrente

GRANDE E IMPORTANTE LEILÃO de predios e terrenos, nesta capital, e de um grande sitio, pouco adiante do bairro dos Pinheiros, no logar denominado Peripery. De ordem do meritissimo sr. dr. juiz do commercio, e a requerimento da administração da massa fallida do capitão Antonio Manoel Moreira de Camargo, o leiloeiro F. Coutinho

venderá, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 do corrente, os excellentes predios e terrenos situados nesta cidade, e o sitio do Peripery do bairro dos Pinheiros, pertencentes áquella massa fallida. O leilão será feito, nos dias designados, pela maneira seguinte Na quinta-feira, 21, ás 11 horas, será vendida a casa da rua da Consolação, 29, com uma porta e duas janellas de frente, grandes commodos forrados e assoalhados, vasto quintal e excellente agua, tendo treze commodos. Em continuação, vender-se-ha um terreno, na rua do Ypiranga, com diversos quartos sendo este entre o largo Sete de Abril e travessa da Consolação. Na sexta-feira, 22, ás 11 horas, será vendida uma casa na rua de Santo Amaro, com muitos commodos e quintal. Finalmente, na terça-feira, 25 de Março, ao meio dia, vender-se-ha o grande sitio do Peripery, pouco adiante dos Pinheiros, com excellente casa de morada e um espagoso rincão de campo. A venda é feita para liquidação da massa fallida e pagamento ao banco de Credito Real de S. Paulo, de modo que os compradores não ficarão sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade. O leilão de cada uma das propriedades far-se-ha em frente dos predios, nos dias designados, mediante o signal de 20 %, e obrigação de assignar a escriptura dentro das quarenta e oito horas. Para mais informações acerca do leilão, que proporcionará occasião de uma das mais vantajosas aquisições de propriedade, que se possam fazer, dirijam-se os interessados á agencia de F. COUTINHO RUA DA IMPERATRIZ, 25

Alugam-se Um sobrado no bairro da Luz com grande chacara, agua e gaz. Uma casa no Paroão do Piques, com quintal, agua e gaz. Uma casa a rua de Santo Amaro, com grande quintal, agua e gaz. Um cercado grande, todo fechado, com agua, á rua da Misericordia (Sexta). Precos commodos A tratar com Antonio Proost Rodovalho, Ladeira do dr. Falcão, 2. 10-0

Empresa de Combustivel Asseio, commodidade e sobre tudo economia! LENHA RACHADA A MACHINA INVENÇÃO DO DR. FERNANDO DE ALBUQUERQUE, PRIVILEGIADA POR DECRETO IMPERIAL. De 0,30 de comprimento a 6\$000 o metro cubico. De 0,60 de comprimento a 5\$500 o metro cubico. Posta á porta do comprador Esta empresa encarrega-se tambem de fornecer lenha de outras dimensões, além das acima especificadas; tanto serrada e rachada como tão somente serrada, por preços ao alcance de todos. As pessoas, que quizerem fazer uso d'esta lenha, terão a bondade de fazer seus pedidos por escripto declarando o tamanho e quantidade, indicando suas residencias e depositando-os em uma das caixas, que para esse fim acham-se collocadas nos seguintes: Ao Globo, largo Municipal, 13, armazém—Confitearia Nagel—Rua da Estação, canto da do BomRetiro—Rua Direita, 6—Provincia de São Paulo—«Gazeta do Povo»—Mercado (quarto 19)—Braz, no bottequim do Largo da Estação e Emporio Central, Largo do Rosario. Os pedidos feitos por cartões-postaes deverão ser dirigidos para a Rua dos Estudantes, n. 25. N. B.—Os pedidos depositados até ás 6 horas da manhã serão satisfeitos no mesmo dia. Para mais informações com o agente, S. Paulo, 15 de Janeiro de 1884. 10-9 Augusto Caldas, Agente.

CASA FUNDADA EM 1848 Fabrica de colletes PARA SENHORAS Mme. ESCOFFON colletes para antes e depois do parto TRAVESSA DO ROSAIO 30 14 ESQUINA DA RUA DA IMPERATRIZ Agua natural purgativa de Rubinat Como já ha fallado esta AGUA preventiva de tra pharmaceuticos e ao publico, que a legítima só é vendida por nós, na qualidade de unico depositario na provincia. A validade segundo informações que temos á completação sem accão e preferencial a saúde. Dr. Augusto Martins, rua de S. Paulo, 88. 10-6 João Candido Martins & Comp.